



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“DECRETO Nº 3194/2011”

“Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2011”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.821/2011, Lei Municipal nº. 1.789/2010 e Lei Federal nº. 4.320/1964;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº. 1.821/2011, para efetivação de seus créditos adicionais suplementares.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto abre **créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município de Cerqueira César, para o exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 461.522,51 (Quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), obedecendo as seguintes classificações abaixo:

SUPLEMENTA

Unidade Orçamentária	
02.05.00	Coordenadoria da Educação e Cultura
02.05.02	Ensino Infantil
Funcional Programática	12.236.0011.1.031
Ficha	091
Elemento de despesa	4.4.90.51.01 - Obras e Instalações
Recurso	01 Tesouro

Ficha	Elemento	Discriminação	Valor
091	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	242.731,62
	TOTAL		242.731,62

Unidade Orçamentária	
02.05.00	Coordenadoria da Educação e Cultura
02.05.07	Fundo Municipal da Educação
Funcional Programática	12.236.0016.1.046
Ficha	0139
Elemento de despesa	4.4.90.51.05 - Obras e Instalações
Recurso	05 - Federal

Ficha	Elemento	Discriminação	Valor
139	4.4.90.51.05	Obras e Instalações	218.790,89
	TOTAL		218.790,89

TOTAL	461.522,51
--------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Art. 2º - As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, terão cobertura de recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de março de 2011.



JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal



Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal